**INDICAÇÃO N° 184/2025**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO: "DIA DA MULHER RURAL.**

 **RODRIGO MATERAZZI - REPUBLICANOS, ADIR CUNICO – NOVO, GRINGO DO BARREIRO – PL,** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal da Mulher e da Família e **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município: "Dia da Mulher Rural”.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o município possui uma rica tradição agrícola e rural que é sustentada, em grande parte, pelo trabalho dedicado e incansável das mulheres que atuam diretamente nas atividades do campo. Elas desempenham um papel fundamental em todas as etapas da produção agropecuária, desde o cultivo até a comercialização, muitas vezes conciliando suas funções no campo com as responsabilidades domésticas e familiares. No entanto, apesar de sua contribuição significativa, a mulher rural muitas vezes não recebe o reconhecimento e valorização que merece.

Considerando a inclusão do *Dia da Mulher Rural* no calendário oficial de eventos do município representa uma oportunidade de resgatar e celebrar a importância da mulher no contexto rural, destacando sua força, resistência e dedicação. Este dia, dedicado a reconhecer as conquistas, lutas e desafios enfrentados pelas mulheres que fazem o agro acontecer, é um momento para promover a igualdade de gênero, valorizando a presença feminina no setor agrícola, muitas vezes ainda dominado por estereótipos masculinos.

Considerando alguns objetivos da Instituição do Dia da Mulher Rural:

- Reconhecimento do Trabalho das Mulheres no Campo;

- Valorização da Igualdade de Gênero no Campo;

- Empoderamento e Motivação para Novas Gerações;

- Promoção de Eventos de Capacitação e Integração;

- Preservação e Valorização da Cultura Rural;

- Visibilidade e Inclusão.

Portanto, a inclusão do *Dia da Mulher Rural* no calendário oficial de eventos do município é um passo significativo para o reconhecimento, valorização e fortalecimento da participação das mulheres no campo. Este evento não apenas contribui para a promoção da igualdade de gênero, mas também celebra a contribuição das mulheres que são peças-chave no desenvolvimento rural, na preservação da agricultura e na construção de um futuro mais justo e sustentável para todos.

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2025.

**RODRIGO MATTERAZZI**

**Vereador Republicanos**

**ADIR CUNICO GRINGO DO BARREIRO**

 **Vereador NOVO Vereador PL**